



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP
64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 2, de 20 de fevereiro de 2025

**Convoca os aprovados *sub judice* no Concurso Público da
Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo
Edital nº 02/2021/PMPI (cadastro de reserva II),
para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2025
(CFSD PM/2025).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual, no art. 4º da Lei nº 3.529, de 20/10/1977, bem como o Edital nº 02/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO as publicações dos resultados finais (**sub judice**) do referido Concurso Público, publicada no DOE nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, DOE nº 30, de 12 de fevereiro de 2025 e DOE nº 35, de 13 fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos *sub judice*, condicionados aos respectivos processos judiciais, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores, especialmente o seu Termo Aditivo nº 06 (cadastro de reserva II), consoante os processos judiciais constantes nos processos SEI nºs 00089.03594/2025-44, 00089.003530/2025-43, 00089.03529/2025-19, 00089.003532/2025-32, 003531//2025-98 e 00089.003846/2025-35, relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2025 (CFSD PM/2025), a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo II** desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, através do link sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/cadastro/candidato, no período fixado, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos **originais, em PDF**:

- I** - Carteira de identidade;
- II** - Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF**;
- III** - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- IV** - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.
- V** - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VI** - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a

pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

§1º - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos **originais, em PDF**, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

- I** - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";
- II** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III** - Carteira de Trabalho;
- IV** - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;
- V** - Comprovante de endereço;
- VI** - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- VII** - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);
- VIII** - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo III**;
- IX** - Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

§2º - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação, bem como cadastro no sistema *RHWeb* do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 20/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016753485** e o código CRC **F7D0336D**.

ANEXO I

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025(CFSD PM/2025)**

N/O	INSCRIÇÃO	NOMES	Nº PROCESSO JUDICIAL
1	120242	ANTONIA JARINA DA SILVA GUSMÃO	0842200-42.2024.8.18.0140
2	118899	AURILENE DA SILVA SARAIVA	0810522-42.2024.8.18.0032
3	93696	BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA	0856248-06.2024.8.18.0140
4	117372	EMANUELA DE SOUSA LEAL	0759792-26.2024.8.18.0000 e 0810718-12.2024.8.18.0032
5	119219	GIELDA MARIA DA COSTA	0810246-11.2024.8.18.0140
6	121626	IRACEMA LOBATO DE CARVALHO CAVALCANTI LEMOS	0766944-28.2024.8.18.0000
7	110421	JARINA EMANUELLE DA SILVA COSTA	0761892-51.2024.8.18.0000
8	99081	LÍLIA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	0752726-63.2022.8.18.0000 E 0856213-46.2024.8.18.0140
9	106505	ROSEANE ARAUJO BEZERRA	0844913-87.2024.8.18.0140
10	103624	TAMARA SOUSA RODRIGUES	0856134-67.2024.8.18.0140
11	143977	THAYS DE MESQUITA MENESES	0841738-85.2024.8.18.0140
12	112615	ALAN BEZERRA LIMA	0855981-34.2024.8.18.0140
13	124957	ANTONIO FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO	0766281-79.2024.8.18.0000
14	117212	ANTONIO JOELSON LIMA DA SILVA	0807699-95.2024.8.18.0032
15	112820	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO	0766355-36.2024.8.18.0000
16	98956	DAVID SALES SANTOS	0858338-84.2024.8.18.0140
17	119370	EDNARD VASCONCELOS DE CARVALHO	0856957-41.2024.8.18.0140
18	138244	EVANILSON MIRANDA NASCIMENTO	0856109-54.2024.8.18.0140
19	103237	FABRÍCIO DE MOURA SILVA	0810140-49.2024.8.18.0032
20	94487	FABRÍCIO FERREIRA DA COSTA	0858809-03.2024.8.18.0140
21	101600	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	0856390-10.2024.8.18.0140
22	141039	GERILLSON PIRES DE ARAUJO	0856280-11.2024.8.18.0140
23	97624	GURGEL DE BARROS MOURA GALVÃO	0856196-10.2024.8.18.0140
24	117694	GUSTAVO DIMITRI ALVARENGA PEREIRA	0853828-28.2024.8.18.0140
25	153203	IGO RAFAEL DE ANDRADE DOS SANTOS	0856518-30.2024.8.18.0140
26	97571	JOAO FAUSTINO QUEIROZ JUNIOR	0802896-75.2024.8.18.0030
27	113072	JOÃO LUIZ ALVES JUCÁ	0803954-86.2024.8.18.0039

28	95390	JOÃO PEDRO BELO ARRUDA	0855980-49.2024.8.18.0140
29	120301	JOAQUIM ALVES DA CUNHA MACEDO	0859208-32.2024.8.18.0140
30	119547	JORGINALDO DE LIMA COSTA	0856957-41.2024.8.18.0140
31	111940	JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO	0855994-33.2024.8.18.0140
32	100540	LEONARDO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	0856621-37.2024.8.18.0140
33	121321	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	0752350-77.2022.8.18.0000 E 0856805-90.2024.8.18.0140
34	110428	MARCUS VINICIUS SILVA PEREIRA RAMOS	0855960-58.2024.8.18.0140
35	93598	MATHEUS SAMEI PEREIRA DA SILVA	0802996-30.2024.8.18.0030
36	100605	PAULO GIOVANY DE ARAÚJO VIANA	0856518-30.2024.8.18.0140
37	119513	RACYO DANILLO RIBEIRO PUGAS	0855938-97.2024.8.18.0140
38	96982	RAFAELL COSTA DE ABREU SOUSA	0845808-48.2024.8.18.0140
39	107811	RANGEL SILVA ROMEIRO	0857310-81.2024.8.18.0140
40	112637	VICTOR BRAYON ALVES MARIANO E SILVA	0856279-26.2024.8.18.0140
41	113947	WANDERSON VITOR JESUS ROCHA	0855983-04.2024.8.18.0140
42	108957	WELLY PEREIRA MOURA	0852145-53.2024.8.18.0140
43	113915	WILLIAN DA CUNHA CORDEIRO	0855962-28.2024.8.18.0140
44	100193	RAQUEL MARIA DELFINO MENDES	0800589-75.2025.8.18.0140
45	145734	JÔNATAS DE SOUZA SILVA	0844343-04.2024.8.18.0140
46	98062	WALISSON DE OLIVEIRA	0766037-53.2024.8.18.0000
47	95073	FRANCESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO	0857012-26.2023.8.18.0140
48	121511	FRANCISCO LYNDON JOHNSON OLIVEIRA DE ALENCAR SEGUNDO	0755705-61.2023.8.18.0000

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 2, de 20 de fevereiro de 2025.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
			Publicação e

20.02.2025	-	BOL PM	divulgação no sítio oficial PMPI
24 A 26.02.2025	23h59min	http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/	Entrega da documentação exigida.
27.02.2025	Até às 13 horas	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional e divulgação no site oficial da PMPI.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 2, de 20 de fevereiro de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, candidato ao cargo de Soldado PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número _____ (Edital nº 02/2021/PMPI), identidade nº _____, CPF nº _____, residente na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____, CEP _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

Referência: Processo nº 00028.048371/2024-40

SEI nº 016753485